



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2017**

**CONTRATO Nº:** 39/2012

**DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2012

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 13/08/2012, D.O.U. Nº 156, SEÇÃO 3, PÁG. 112.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

**CONTRATADA:** INVESTCAR VEÍCULOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 39/2012, reduzindo o valor mensal do contrato dos atuais R\$ 165.895,80 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) semestrais para **R\$ 164.594,40 (centos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)** semestrais, representando uma diferença a ser suprimida de **R\$ 1.301,40 (um mil, trezentos e um reais e quarenta centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 10/08/2017 a 10/02/2018, em razão da deflação de preços pelo IGPM/FGV, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 13/10/2017, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador [REDACTED] o código [REDACTED]



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 854/2017/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.047434/2012-63

Interessado: COSEG/CGLA/SAA/SE/MDS

Em 11 de outubro de 2017.

**Assunto: Termo de Apostilamento nº 35/2017 – Contrato Administrativo nº 39/2012.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 39/2012, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e a empresa **INVESTCAR VEÍCULOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, aferidos por diárias, incluindo combustível, motorista habilitado e todos os encargos para execução dos serviços para o transporte de pessoas e documentos, encomendas e pequenas cargas no Distrito Federal e Entorno, em decorrência da análise do pedido na Correspondência s/nº, de 25/07/2017, SEI nº 0639442, e em observância à Cláusula Quinta do Sexto Termo Aditivo ao contrato, SEI nº 0710506.

2. Nesse sentido, considerando a data-base de 09/07/2016 para fins de apuração do índice de reajuste, nos termos do art. 3º, § 1º, Lei nº 10.192/01 e da fl. 64, SEI nº 0040383, bem como a deflação do índice IGP-M acumulada em 12 meses, conforme consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0860688, esta Divisão elaborou a planilha de SEI nº 0880365, em que se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 165.895,80 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) semestrais para **R\$ 164.594,40 (centos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) semestrais**, representando uma diferença a ser reduzida de **R\$ 1.301,40 (um mil, trezentos e um reais e quarenta centavos)** sobre o valor atual do contrato no período de 10/08/2017 a 10/02/2018, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 0860694, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

**FABIANA SOARES BRITO SANTOS**  
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhem-se à **CGLC** na forma proposta.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**  
Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento, SEI nº 0860694, com posterior devolução do presente e do Termo de Apostilamento assinado a esta Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 11/10/2017, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 11/10/2017, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 11/10/2017, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0860700** e o código CRC **14CF8B7B**.



## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.047434/2012-63

Interessado: COSEG/CGLA/SAA/SE/MDS

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 39/2012.

Informações complementares				
Descrição	Data	Folhas	Fundamentação	
Data base	09/07/2012	64, SEI nº 0040383	Dec. 1.054/94, art. 3º, IX.	
Data de assinatura do Contrato	10/08/2012			
Data de vencimento do contrato	10/02/2018			

Resumo das alterações contratuais									
Termo	Destinado a	Data	Vigência	Item	Descrição	Diárias	Valor/diária	Total	Fls.
Contrato	Contratação	10.08.2012	10.08.12 a 10.08.13	III	caminhonete	240	R\$ 395,00	R\$ 94.800,00	152-182, SEI nº 0040383
				IV	van	60	R\$ 299,98	R\$ 17.998,80	
				V	caminhão	240	R\$ 488,00	R\$ 117.120,00	
	Valor total							R\$ 229.918,80	
1º TA	Acréscimo de 7,82% (Mais 60 diárias do item IV)	22.05.2013	22.05.13 a 10.08.13	III	caminhonete	240	R\$ 395,00	R\$ 94.800,00	342-344, SEI nº 0040383
				IV	van	120	R\$ 299,98	R\$ 35.997,60	
				V	caminhão	240	R\$ 488,00	R\$ 117.120,00	
	Valor total							R\$ 247.917,60	
2º TA	Prorrogação e reajuste de 6,31101% (jul.12 a jun.13)	10.08.2013	10.08.13 a 10.08.14	III	caminhonete	240	R\$ 419,93	R\$ 100.782,84	146-148, SEI nº 0040389
				IV	van	120	R\$ 318,91	R\$ 38.269,41	
				V	caminhão	240	R\$ 518,80	R\$ 124.511,45	
	Valor total							R\$ 263.563,70	
3º TA	Prorrogação e reajuste de 6,24845% (jul.13 a jun.14)	08.08.2014	10.08.14 a 10.08.15	III	caminhonete	240	R\$ 446,17	R\$ 107.080,20	326-330, SEI nº 0040389
				IV	van	120	R\$ 338,84	R\$ 40.660,66	
				V	caminhão	240	R\$ 551,21	R\$ 132.291,49	
	Valor total							R\$ 280.032,35	
4º TA	Prorrogação e reajuste de 5,58289% (jul.14 a jun.15)	06.08.2015	10.08.15 a 10.08.16	III	caminhonete	240	R\$ 471,08	R\$ 113.058,37	188-190, SEI nº 0040392
				IV	van	120	R\$ 357,76	R\$ 42.930,70	
				V	caminhão	240	R\$ 581,99	R\$ 139.677,18	
	Valor total							R\$ 295.666,25	
5º TA	Prorrogação	04.08.2016	10.08.16 a 10.08.17	III	caminhonete	240	R\$ 471,08	R\$ 113.058,37	SEI nº 0065830
				IV	van	120	R\$ 357,76	R\$ 42.930,70	
				V	caminhão	240	R\$ 581,99	R\$ 139.677,18	
	Valor total							R\$ 295.666,25	
Apostilamento	Reajuste de 12,2193% (jul.15 a jun.16)	22.09.2016	10.08.16 a 10.08.17	III	caminhonete	240	R\$ 528,63	R\$ 126.871,20	SEI nº 0072779
				IV	van	120	R\$ 401,47	R\$ 48.176,40	
				V	caminhão	240	R\$ 653,10	R\$ 156.744,00	
	Valor total							R\$ 331.791,60	
6º TA	Prorrogação excepcional	10.08.2017	10/08/2017 a 10/02/2018	III	caminhonete	120	R\$ 528,63	R\$ 63.435,60	SEI nº 0710506
				IV	van	60	R\$ 401,47	R\$ 24.088,20	
				V	caminhão	120	R\$ 653,10	R\$ 78.372,00	
	Valor total semestral							R\$ 165.895,80	
Apostilamento (proposto)	Reajuste de -0,78374% (jul.16 a jun.17)	-	10/08/2017 a 10/02/2018	III	caminhonete	120	R\$ 524,48	R\$ 62.937,60	-
				IV	van	60	R\$ 398,32	R\$ 23.899,20	
				V	caminhão	120	R\$ 647,98	R\$ 77.757,60	
Valor total semestral								R\$ 164.594,40	

Apostilamento					
Período de vigência			10/08/2017	a	10/02/2018
Quantidade de dias no período			180		
Diferença diária			- R\$ 7,23		

(valor do contrato reajustado - valor vigente)/180	
Valor do apostilamento (quantidade de dias x diferença diária)	- R\$ 1.301,40



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 06/10/2017, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0880365** e o código CRC **15771734**.